

DECRETO N.º 39.803, DE 27/05/2021.

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE RECOMPOSIÇÃO DE RESERVAS NÃO FORMADAS NO RPPS E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO IPASMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho, com o objetivo de conduzir o estudo e proposição de providências necessárias ao saneamento da necessidade de recompor as reservas não formadas no RPPS, bem como para a adequação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA.

Art. 2º O GTT terá a seguinte composição:

| NOME                           | SECRETARIA |
|--------------------------------|------------|
| Ricardo Ferreira Perini        | SEMFI      |
| Jhonny Charles Soldera         | SEMAD      |
| Vera Luiza Pimentel Terci      | PROGE      |
| Adriana Soares Alves           | CGM        |
| Maria da Glória Mayer Coutinho | SEGOV      |
| Fabiany Chagas da Silva        | IPASMA     |

Art. 3º Aos servidores que integram o GTT não será devida qualquer forma de gratificação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 39.759, de 19/05/2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal